



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

DELIBERAÇÃO N.º 02/2009

Determina, até o encerramento do período escolar em curso, a provisória suspensão da eficácia dos dispositivos que especifica e dá outras providências.

O Conselho de Administração – CONSAD, órgão colegiado deliberativo superior da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no uso de suas atribuições, em sua reunião extraordinária de 13/08/2009,

Considerando o disposto no Ato n.º 03/2009 do Reitor e Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, que determinou a provisória suspensão do pagamento de horas administrativas aos docentes da PUC/SP;

Considerando o disposto na Deliberação n.º 01/2009 do Conselho de Administração – CONSAD, que regulamentou a atribuição da carga horária administrativa no contrato docente em razão do exercício dos cargos acadêmico-administrativos nela especificados;

Considerando que o adiamento do início das atividades acadêmicas do 2º semestre de 2.009, determinado pelo Ato n.º 141/2009 do Reitor, poderá comprometer a publicidade e o cumprimento das normas referenciadas;

Considerando os prazos para finalização do processo de certificação das fichas cadastrais para o 2º semestre de 2.009, constantes do cronograma de atividades para final do 1º semestre e início do 2º semestre de 2.009, encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos – DRH às chefias acadêmicas em 19/05/2009;

Considerando, ainda, que o processo de certificação das fichas cadastrais em referência constitui-se em requisito para definição e fechamento da folha de pagamento pela DRH;

Considerando, por fim, as ponderações apresentadas à Reitoria pela Associação dos Professores da PUC/SP – APROPUC, bem como pelas Direções de Faculdades, durante reunião realizada em 11 de agosto de 2.009, concernentes às determinações constantes no Ato do Reitor e Presidente do CONSAD n.º 03/09 e na Deliberação n.º 01/09 do CONSAD;

Publicado
13/08/2009
Fundação São Paulo



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

DELIBEROU:

Art. 1º. Suspender, até o encerramento do período escolar em curso, a eficácia das determinações constantes no Art. 1º do Ato do Reitor e Presidente do CONSAD n.º 03/09 e na Deliberação n.º 01/09 do CONSAD.

Art. 2º. Prorrogar até o dia 17/08/2009 os prazos para finalização do processo de certificação das fichas cadastrais para o 2º semestre de 2.009 pela Direção da DERDIC e pelas Chefias de Departamento.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2009.

São Paulo, 13 de agosto de 2.009.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor da PUC/SP


João Júlio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

